



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
GABIENETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 021, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NORMAS PARA ABERTURA DE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Art. 1° Sem prejuízo da legislação e normas vigentes relativas aos procedimentos licitatórios, qualquer processo objetivando a instauração de procedimento licitatório somente poderá ter início com despacho autorizativo do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2° Para publicação do Edital de qualquer procedimento licitatório, o mesmo deverá estar assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e pelo Secretário da pasta que o solicitar.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,
aos 27 de janeiro de 2022.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL